MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, às 15:02 minutos, Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conseho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (meet.google.com/yor-zjcx-vms), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), **Elimei Paleari do Amaral Camargo** (Depto. de Direito), **Diogo Gonzaga Torres Neto** (Depto. Administração), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **Éverton Galhoti** (Depto. de Ciências Contábeis), **Douglas Aparecido Bueno** (Rep. Docente), **Jussilaine Luzia Lyra Guimarães** (Rep. Externo). Registra-se falta justificada do coselheiro **Eduardo Taveiros dos Santos Júnior** (Rep. Técnicos-administrativos) por motivo de férias, e falta injustificada de **Vitor de Lima Nogueira** - (Rep. Discente - Titular), **Dny Sandra da Silva Souza** - (Rep. Discente - Titular), **Alana Costa Gomes** - (Rep. Discente - Titular). Após constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e deu Posse aos conselheiros **Elimei Paleari do Amaral Camargo** (Chefe do Depto de Direito), nomeada conforme Portaria nº 184/2023/GR/UNIR, de 16 de março de 2023, e **Ailton Marcolino Liberato** (Chefe do Depto de Engenharia de Produção), nomeado conforme Portaria nº 211/GR/UNIR, de 23 de março de 2023. Após as boas-vindas aos novos Conselheiros, passou-se ao item 1 da pauta: **INFORMES:** 1.1 UNIR atingiu conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos, 1.2 Solicitação da Procuradoria Institucional para que os docentes preencham formulário com informações atualizadas do currículo Lattes, e comprovação da produção dos últimos cinco anos, em virtude do Recredenciamento da UNIR, 1.3 Instalação de 03 (três) outdoors na cidade de Cacoal, e possível veiculação de propaganda nas rádios para os próximos dias. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA**:

2.1	**Processo:** 23118.000369/2022-14	**Parecer:** 2/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1284917)
	Assunto: Avaliação de estágio probatório docente - Fase 1	
	Interessado: Éverton Galhoti Coelho	
	Relator: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Campus de Cacoal	
	Decisão: Aprovado por maioria o Parecer 2/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1284917) abstenção do docente Éverton Galhoti, em função do interesse direto	

2.2	**Processo:** 23118.001120/2022-26	**Parecer:** 3/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1290328)
	Assunto: Avaliação de estágio probatório docente - Fase 1	
	Interessado: Douglas Aparecido Bueno	
	Relator: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Campus de Cacoal	
	Decisão: Aprovado por maioria o Parecer 3/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1290328) abstenção do docente Douglas Aparecido em função do interesse direto	

Às 15:28 min, registra-se a entrada do professor **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Rep. Docente), o conselho foi consultado quanto ao poder deliberativo do conselheiro nas próximas pautas, e foi aprovado por unanimidade.

2.3	**Processo:** 23118.000620/2022-41	**Parecer:** 1/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1284860)
	Assunto: Avaliação de estágio probatório docente - Fase 1	
	Interessado: Ronaldo Leão de Miranda	
	Relator: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Campus de Cacoal	
	Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer 1/2023/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR (1284860)	

3. OUTROS

3.1	**Processo:** XXXXXX	**Parecer:** XXXXX

Assunto: Plano de ação 2023
Interessado: Campus de Cacoal
Decisão: Aprovado por unanimidade

O Presidente reitera a obrigatoriedade da inclusão dos discentes no seguro de vida, para realização de atividades externas ao Campus (projeto de extensão, visita técnica, etc.). Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 51 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Conselheiro(a)**, em 30/03/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO**, **Conselheiro(a)**, em 30/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jussilaine Luzia Lyra Guimarães**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, **Chefe de Departamento**, em 30/03/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Conselheiro(a)**, em 30/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, **Conselheiro(a)**, em 30/03/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, **Conselheiro(a)**, em 30/03/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296450** e o código CRC **599BF94A**.

Referência: Processo nº 23118.000052/2023-69 SEI nº 1296450